



Interpelação Escrita

Atendendo ao desenvolvimento social e para atenuar a pressão económica dos contribuintes, desde o retorno à Mãe-Pátria o Governo não parou de ajustar os montantes das diversas prestações do Fundo de Segurança Social (FSS). Entretanto, excepto o subsídio de nascimento, cujo valor foi aumentado até 5000 patacas neste ano, os montantes de diversas prestações e subsídios, incluindo os da pensão de velhice e da pensão de invalidez, mantêm-se inalterados há mais de 2 anos, desde Julho de 2016.

— Muitos idosos cuja fonte económica provém principalmente da pensão de velhice esperam que o Governo possa proceder ao aumento adequado desta pensão, no sentido de atenuar a sua pressão de vida.

Conforme o Relatório do FSS do ano de 2017, até ao final do ano em questão, o valor líquido dos activos do FSS foi de 77,4 mil milhões de patacas. Graças à recuperação do sector do jogo, o FSS entrou já numa situação relativamente estável, prevendo-se que se registre um aumento no âmbito dos rendimentos do FSS neste ano. Assim sendo, há condições para ajustar, adequadamente, os montantes de diversas prestações e subsídios.

Interpelo, então, o Governo sobre o seguinte:

1. Os montantes de diversas prestações e subsídios do FSS, incluindo os da pensão de velhice e da pensão de invalidez, mantêm-se inalterados há
— mais de 2 anos, mas durante este período a inflação não abrandou. O



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Governo deve proceder, o mais rápido possível e adequadamente, ao aumento dos respectivos montantes. Vai fazê-lo?

2. Desde o retorno à Mãe-Pátria, o Governo aumentou, sucessivamente, os montantes das diversas prestações do FSS, tendo em conta o desenvolvimento social e as exigências da população. Contudo, estão em falta mecanismos quanto ao valor a aumentar e à regularização do aumento. Pelo exposto, o Governo deve criar, no que respeita às diversas prestações e subsídios do FSS, mecanismos de ajustamento, de natureza transparente, científica e racional. Vai fazê-lo?

18 de Outubro de 2018

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Lei Cheng I**